

Decreto N° 74 - de 23 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2406, 05 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.2.0026-101 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	15.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0010.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES TFD	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	8.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0011.2.0070-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	----- R\$	1.000,00
2.06.01.08.244.0011.2.0070-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	25.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **25.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.13.392.0007.2.0036-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	15.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

2.04.05.10.122.0010.2.0054-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	8.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

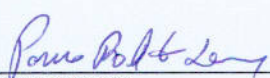
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.07.00.08.243.0011.2.0078-129 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	25.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ **25.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 23 de Agosto de 2019


Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 23/08/19
acaspiguera
Prefeitura Municipal